PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 37/2018/DL

Itapoá, 20 de fevereiro de 2018.

À Vossa Reverendíssima
Bispo Francisco Carlos Bach
Mitra Diocesana de Joinville/SC

Assunto: **solicita a realização de um contrato de comodato com o time de futebol da comunidade Saí Mirim.**

Prezado Bispo,

Atendendo à reivindicação dos moradores da localidade Saí Mirim, neste município de Itapoá/SC, solicitamos seja viabilizado um contrato de comodato entre essa instituição e o time de futebol daquela localidade, com o objetivo de que a comunidade possa usufruir do espaço destinado ao campo de futebol, bem como realizar as manutenções necessárias.

O time de futebol do Bairro Saí Mirim não possui seu próprio campo de futebol. De outra banda, o espaço destinado ao campo de futebol, nas proximidades da igreja, encontra-se sem ser utilizado, situação esta que proporciona o crescimento de vegetação e o aspecto de desamparo.

Enfim, solicitamos que tal pedido seja apreciado por essa instituição, para que os moradores daquela comunidade possam utilizar do campo de futebol para o esporte e lazer, bem como possam mantê-lo limpo e bem cuidado.

Atenciosamente,

Joarez Antônio Santin – PMDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PR
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – PMDB
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares– PR
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – PMDB
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador